

## CONCURSO DE MÚSICA SAÚDE DA FAMÍLIA:

### REGULAMENTO

#### 1. O CONCURSO

1.1 O **CONCURSO DE MÚSICA SAÚDE DA FAMÍLIA** criado pela SBMFC, faz parte do calendário cultural da 21ª Conferência Mundial WONCA de Médicos de Família, que acontecerá de 2 a 6 de novembro de 2016, no Centro de Convenções e Feiras RIOCENTRO – Rio de Janeiro, RJ.

1.2 Será composto pelas seguintes fases:

1.2.1 Inscrição e envio das propostas:

**PERÍODO DE SUBMISSÃO: (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
DIA 30 DE JUNHO ATÉ DIA 31 DE AGOSTO DE 2016**

1.2.2 Avaliação das propostas pelo júri técnico:

**PERÍODO DE AVALIAÇÃO: (HORÁRIO DE BRASÍLIA).  
DE 1º DE SETEMBRO ATÉ DIA 30 DE SETEMBRO 2016**

1.2.3 Comunicação do resultado da avaliação pelo júri técnico:

**RESULTADO DAS MÚSICAS SELECIONADAS PELO JÚRI TÉCNICO:  
DIA 7 DE OUTUBRO DE 2016.**

1.2.4 Quitação do valor de inscrição por parte dos autores: propostas cujos autores não estiverem com a inscrição em dia, não serão avaliadas pelo júri popular e não irão concorrer à premiação.

**PRAZO PARA PAGAMENTO INSCRIÇÕES - AUTORES COM MÚSICAS SELECIONADAS:  
DIA 14 DE OUTUBRO DE 2016.**

1.2.5 Votação pelo Júri Popular (disponível somente para congressistas com inscrição confirmada), através da área restrita no site [www.wonca2016.com](http://www.wonca2016.com)

**PERÍODO DE VOTAÇÃO PELO JÚRI POPULAR:  
DE 08 DE OUTUBRO ATÉ DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2016 ÀS 12h00 (horário de Brasília).**

1.2.6 Premiação: serão premiados os três primeiros lugares, sendo: terceiro e segundo lugar conforme decisão do júri técnico, e o primeiro lugar, conforme decisão do júri popular.

**PREMIAÇÃO: (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2016 – 17h00 – SALA 101 – PISO TÉRREO.**

#### 2. OBJETIVOS

2.1 Incentivar as atividades culturais e artísticas dos profissionais da saúde de família e comunidade, apresentando o trabalho e o cotidiano das equipes no formato de MÚSICA;

2.2 Retratar o tema: **"A PRIMÁRIA ARTE DA ATENÇÃO"**

#### 3. PARTICIPANTES

3.1 Todos os inscritos na 21ª Conferência Mundial WONCA de Médicos de Família poderão participar.

3.2 É vedado aos integrantes da Comissão Organizadora da Conferência concorrerem à premiação, podendo, no entanto, enviar trabalhos para o concurso.

#### 4. FASE DE INSCRIÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1 Limite de 3 (três) postagens por inscrição;

4.2 A data limite de submissão é às 23h59 (horário de Brasília) do dia 31/8/2016.

4.3 A inscrição de propostas será feita exclusivamente através do site: [www.wonca2016.com](http://www.wonca2016.com)

**NA ÁREA RESTRITA** do inscrito na conferência, utilizando o LOGIN e SENHA de acesso criado pelo mesmo no momento de sua inscrição no evento.

4.4 Acessar o link: **CONCURSO DE MÚSICA** respeitando as seguintes especificações:

- **Envio de arquivo de áudio no formato .MP3**
- **Salvar o arquivo com o título nestas regras:**
- **Sigla do concurso (musica) seguido do título da música. Exemplo: [musica\\_titulodamusica](#)**
- **No caso de músicas, enviar arquivo de texto, em formato A4, fonte Arial 12, espaçamento 1.5, contendo a letra da música e no alto da página o pseudônimo do(a) autor(a) e o(s) intérprete(s).**
- **IMPORTANTE: Não utilize acentuação, caracteres especiais ou espaços no nome do arquivo.**

4.5 Toda alusão ao nome do (a) autor (a) no arquivo enviado provocará a exclusão do (a) candidato (a) do concurso.

4.6 O (A) autor (a) deverá, juntamente com o envio do arquivo aceitar o Termo de Cessão de Direitos Autorais e o Termo de Responsabilidade, disponíveis na página de submissão de arquivos do concurso. Somente serão aceitos trabalhos com o aceite desses termos.

## **5. FASE DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS**

5.1 Os trabalhos devem contemplar o tema do Concurso e serão julgados a partir dos seguintes critérios:

- Criatividade
- Originalidade
- Adequação ao tema
- Aspectos técnicos e artísticos.

5.2 Avaliação: A Coordenação do Concurso fará a avaliação no período de **01/09/2016 a 30/9/2016**.

5.3 Todos os autores que tiveram suas propostas aceitas serão informados via e-mail até o dia **07/10/2016**.

5.4 As propostas que não atenderem a todos os itens desse regulamento automaticamente não farão parte do processo de avaliação.

5.5 **IMPORTANTE: o autor de proposta (s) selecionada (s) para ir a Júri Popular deverá obrigatoriamente quitar o pagamento de sua inscrição até o dia 14 de outubro de 2016.**

**A não quitação resultará em exclusão automática da proposta, que não será submetida ao Júri Popular e conseqüentemente não concorrerá à premiação.**

5.6 O júri técnico selecionará, entre as músicas aprovadas, **SEIS finalistas** que irão a júri popular;

## **6. FASE DE VOTAÇÃO DO JÚRI TÉCNICO E JÚRI POPULAR**

6.1 A votação será realizada por:

6.1.1 Júri técnico: composto por um grupo de pessoas com expertise na área.

6.1.2 Júri popular: será permitida a participação de todos os congressistas que tenham suas inscrições confirmadas, ocorrendo de forma eletrônica, por meio do site do congresso. A votação do júri popular terá início dia **8 de outubro de 2016** e encerrará no **dia 4 de novembro de 2016 às 12h00 (horário de Brasília)**.

6.2 Será preservado pela Coordenação da Mostra e pela Comissão Organizadora da 21ª Conferência Mundial WONCA de Médicos de Família e pela SBMFC o anonimato de autoria e da instituição de todos os participantes para os júris.

## **7. EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS**

7.1 As músicas aprovadas pelo júri técnico serão expostas durante o evento. Os autores que desejarem interpretar poderão fazê-lo no palco oficial do evento, em horários e dias a serem determinados pela comissão organizadora e a partir de disponibilidade na grade;

7.2 As propostas selecionadas estarão disponíveis no site do congresso para apreciação e votação do júri popular.

7.3 A exposição dos contos escolhidos dependerá da sua qualidade e do parecer do júri técnico.

## **8. DOS DIREITOS E DEVERES DO (A) AUTOR (A)**

8.1 O participante deverá declarar que é autor (a) da música enviada para o concurso, respondendo penal e civilmente por esta informação, isentando a Coordenação do Concurso, a Comissão Organizadora e a SBMFC de qualquer responsabilidade.

8.2 Não poderá ser apresentada nenhuma música cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente ao participante do concurso.

8.3 No ato da inscrição, o participante aceitará, implicitamente, todas as disposições deste Regulamento.

8.4 A responsabilidade por direitos autorais de qualquer espécie que constem nos trabalhos é de exclusividade do (a) autor (a) da música.

8.5 Não serão aceitas músicas que já tenham sido publicadas, comercializadas ou premiadas até a data da inscrição.

8.6 Os participantes estão cientes de que cedem, desde já, à SBMFC, os direitos autorais que possuam sobre os trabalhos divulgados para participação nesse concurso, sem qualquer ônus para a instituição e em caráter definitivo, para qualquer tipo de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, especialmente na divulgação do resultado, nos termos do artigo 29 da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

8.7 Esse concurso é de caráter exclusivamente cultural, de acordo com o artigo 30 do Decreto 70.951/72, não envolve qualquer vínculo de sorte ou pagamento pelos participantes, sendo que a participação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Termo.

8.8 As decisões de seleção terão caráter irrevogável.

## **9. CERTIFICAÇÃO**

9.1 Serão entregues Certificados a todos os participantes com **inscrição confirmada** no WONCA 2016 e que tenham seus trabalhos selecionados, sendo os premiados com indicação compatível.

9.2 Caso a música tenha mais de um autor, será emitido apenas um certificado por trabalho.

## **10. PREMIAÇÃO**

10.1 Serão premiados os três primeiros lugares: terceiro e segundo lugar conforme decisão do júri técnico, e ao primeiro lugar, conforme decisão do júri popular.

10.2 Os ganhadores autorizam, desde já, a publicação e utilização de suas músicas pela SBMFC sem qualquer ônus à instituição.

10.3 Em caso de empate em qualquer fase do concurso, será levada em consideração a data mais precoce de envio.

10.4 Fica vedado ao (a) autor (a) premiado (a) acumular premiação de outra mostra na WONCA 2016, nem tampouco transferi-la a terceiros. Sendo assim, caso um mesmo autor seja premiado em outra (s) atividade (s), ficará apenas com a maior colocação e/ou o primeiro prêmio divulgado, tendo a Comissão Organizadora da WONCA 2016 a responsabilidade de reavaliar os trabalhos, estabelecendo novas colocações.

10.5 A premiação ocorrerá no dia **5 de novembro de 2016** na solenidade de encerramento, SALA 101 - às 17h00.

## **11. DOS CASOS OMISSOS**

11.1 Os casos omissos a esse regulamento serão deliberados pela Coordenação do Concurso.